

MAURO PREMIA RONDONÓPOLIS E 14 CIDADES POR EFICIÊNCIA NA VACINAÇÃO

Gilberto Leite

Os 15 municípios com melhor desempenho na campanha de vacinação contra a covid-19 e a Influenza receberam R\$ 1,8 milhão em prêmios nesta quinta-feira (18). Concorreram ao incentivo os municípios que alcançaram mais de 80% de cobertura vacinal contra influenza e mais de 90% de cobertura vacinal contra covid. Os prêmios foram divididos entre cinco categorias: municípios com menos de cinco mil habitantes; municípios entre cinco e 10 mil habitantes; 10 e 15 mil habitantes; 15 e 30 mil habitantes; 30 a 60 mil habitantes e municípios com mais de 60 mil habitantes. Uma nova premiação será realizada em janeiro de 2022, quando será avaliado o desempenho dos municípios durante todo o ano de 2021

PÁG. 4



MT ainda não tem data para iniciar 3ª dose

AssCom Dourado

Com quase 60% da população imunizada com as duas doses da vacina contra a covid-19, Mato Grosso se prepara para aplicar a terceira dose em pessoas com mais de 18 anos. Em conversa com jornalistas, o secretário de Saúde de Mato Grosso, Gilberto Figueiredo, afirmou que os trabalhos para determinar os critérios para aplicar a terceira dose começará a ser debatido logo. Por hora, só estão sendo vacinados idosos, profissionais da saúde e imunossuprimidos

PÁG. 5



Roque de Sá/Agência Senado

SOBRAM VAGAS DE TRABALHO NO TURISMO

A alta temporada do turismo brasileiro é também uma oportunidade para quem está desempregado ou em busca de renda extra. A previsão é que as atividades gerem quase 82 mil vagas de empregos em todo Brasil, todas para serem preenchidas entre a reta final do ano e início de 2022. Boa parte dessas oportunidades requer profissionais com alguma qualificação na prestação de serviços turístico, um atributo que tem sido uma barreira para os empregadores

PÁG. 3



VITÓRIA TRAZ ALÍVIO, MAS A 'NOTA DE CORTE' SUBIU, ALERTA JORGINHO

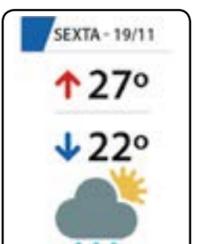
PÁG. 8

GAROTA SOFRE ESTUPRO COLETIVO

PÁG. 5



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

O ano mais triste

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

Nunca morreu tanta gente no Brasil quanto em 2020, primeiro ano em que a pandemia de covid-19 assolou o mundo. É o que aponta um estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na quinta-feira (18). Ao mesmo tempo em que o número de mortos cresceu 14,9% em relação a 2019, o número de nascimentos registrou queda de 4,7%. Ou seja, no primeiro ano da pandemia, a população brasileira encolheu.

Apesar do expressivo aumento no número de óbitos, é importante destacar que 2020 não foi o ano mais mortal da pandemia no Brasil. O patamar de mortes do ano anterior foi superado em maio deste ano, logo após o ápice da segunda onda, quando o país ainda registrava

449 mil perdas para a covid-19. Atualmente, o número já está em 612 mil, o que significa que provavelmente teremos novo resultado negativo quando forem apurados os números deste ano.

O estudo aponta que, entre os óbitos 'extras' ocorridos no ano passado, 99,2% foram por registrados como ocorrências de causas naturais. A maioria deles acometeu os maiores de 60 anos, faixa etária mais vulnerável à covid. O relatório mostra ainda que mais de 70% das mortes ocorreram em hospitais, o que mostra o impacto claro da pandemia que os negacionistas tanto tentaram negar, o que inclui tentativas de emplacar uma falsa narrativa de que as mortes estariam sendo inventadas pelos gestores estaduais e municipais numa tentativa de engordar os repasses para combate à pandemia.

Apesar do mau-caratismo evidente de quem inventou tais mentiras, felizmente o negacionismo perdeu essa guerra. A vacinação avança e nos livra do flagelo do vírus. Hoje, aqueles que re-

cusaram a vacina são a maioria entre os mortos por covid-19 atualmente. São poucos os óbitos nos últimos, mas infelizmente ainda acontecem, justamente porque ainda não conseguimos alcançar o patamar ideal de vacinação.

Não conseguimos, mas estamos no caminho. Levantamento realizado pela plataforma Our World in Data, ligada à Universidade de Oxford, mostra que o Brasil já ultrapassou os Estados Unidos na proporção de pessoas vacinadas contra a covid-19, apesar do atraso no início da campanha. Com mais de 125 milhões de pessoas vacinadas com as duas doses, o Brasil tem 59,4% da população imunizada, contra 58,9% dos norte-americanos.

Os brasileiros estão demonstrando que o negacionismo não tem voz nem vez por aqui, uma vitória que devemos creditar à ciência e ao Sistema Único de Saúde (SUS), que historicamente faz um brilhante trabalho ao garantir a imunização da nosso país contra toda sorte de mazelas.

O tabu que pode ser fatal

Newton Tafuri (*)

O tabu e a desinformação são os grandes inimigos da prevenção do câncer de próstata, principalmente quando o assunto é o exame de toque retal. E é esse um desafio que precisamos vencer e um dos focos principais da campanha Novembro Azul, que este ano tem como tema "Saúde também é papo de homem".

A campanha de combate ao câncer de próstata tem o objetivo de informar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce nas fases iniciais da doença. O auge da campanha é 17 de novembro, Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Antes é preciso entender o que é a próstata. A próstata é uma glândula do sistema reprodutor masculino, pesa cerca de 20 gramas, e se assemelha a uma castanha. Fica localizada abaixo da bexiga. Sua principal função, juntamente com as vesículas seminais, é produzir uma parte do líquido espermático.

É muito importante descobrir a doença nas fases iniciais. O diagnóstico e o tratamento precoces ajudam a diminuir os riscos do desenvolvimento da doença de uma forma mais agressiva. Tratada em suas fases iniciais a doença pode ser curada em aproximadamente 90% dos casos. Porém, é fato que muitos homens não fazem consultas anuais ou check-up de rotina.

Existem dois tipos de exames mais comuns para detectar a doença: a dosagem de PSA, que é um exame de sangue que avalia a quantidade do antígeno prostático específico, uma proteína produzida pelo tecido da próstata e pelas células cancerosas.

Além do PSA, é recomendado o toque retal, que é um exame clínico que detecta alterações na próstata, como a presença de nódulos, endurecimentos ou certas irregularidades. O procedimento dura apenas alguns segundos.

O exame de toque, um dos mais eficazes na hora de detectar o tumor no paciente, ainda é um tabu. Seja por receio, vergonha ou por qualquer



outro reflexo de uma cultura de preconceito na qual o exame é considerado uma agressão à masculinidade, o medo de realizá-lo é, na verdade, uma grande negligência para com a saúde do homem. E a falta de cuidado e o tabu podem levar à morte.

Embora muitas vezes este exame seja alvo de piadas e constrangimentos desnecessários, é somente pela via retal que o médico pode fazer a avaliação física da próstata. Desse modo, é possível avaliar o formato, o tamanho e a textura da próstata, além de identificar a presença de nódulos que podem ser indicativos de um tumor maligno.

Daí a importância de manter fazer exames anuais a partir dos 50 anos e quando há casos de câncer de próstata na família, a partir dos 45, já que um dos fatores de risco dessa doença é a genética.

Além do que, os sintomas do câncer de próstata geralmente só aparecem quando a doença está em estágio avançado e, por isso, com menores chances de cura.

E tem um agravante! O homem muitas vezes não apresenta os sintomas, que são vontade de urinar frequentemente, sangue na urina, fluxo urinário fraco, dores no quadril, costas, coxas e ombros, disfunção erétil, entre outros.

Lembre-se da importância de consultar anualmente o urologista e de realizar os exames periódicos e que não é preciso ter receio do exame de toque, pois ele não traz nenhum tipo de prejuízo à saúde ou à masculinidade do paciente. Pelo contrário: esse exame é necessário para que os homens possam viver mais e melhor.

Mantenha uma alimentação saudável e realize exercícios físicos. Cuidar do corpo e da mente é essencial para manter sua qualidade de vida hoje e no futuro.

DR. NEWTON TAFURI é urologista e presidente da Sociedade Brasileira de Urologia em Mato Grosso (SBU/MT) - @drnewtontafuri

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- evitar multidões e aglomerações
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

Arte: J Agência Brasil

Jogos online: vilão ou mocinho?

Maria Augusta Ribeiro (*)



Será que a exposição aos jogos online está oferecendo mais riscos do que benefícios às crianças e jovens?

São tantos os benefícios dos artigos publicados sobre jogos online que qualquer um se fascina. Aumento da concentração, estímulo à criatividade, e até fonte para desenvolver habilidades de aprendizado. Mas a dura realidade é que games online não têm nada de bom.

O negócio é tão tenso, que esse ano o vício em jogos online foi incluído pela Organização Mundial da Saúde (OMS), classificado como gaming disorder (transtorno dos jogos eletrônicos), e tratado o hábito de jogar online como patologia.

Mas aqui não estamos falando de vício em games, estamos falando apenas sobre o hábito de deixar crianças e adolescentes jogarem games online. Ai isso nos leva à seguinte reflexão: como um jogo que tem o poder de divertir pode ser um risco à saúde física e mental?

A resposta é simples: porque são feitos para saquear nossa atenção em detrimento econômico. Empresas multimilionárias existem hoje porque gerações jogaram e jogam videogames. Para se ter uma ideia, 140 milhões de usuários jogaram Minecraft simultaneamente em todo o mundo.

Desde a década 50 se estuda os efeitos a longo prazo do jogo de videogame, especialmente em crianças. E as preocupações são se eles viciam, se causam agressão e se incentivam o isolamento.

Mas peraí, ninguém ficou viciado jogando Pac-man certo? Hummm, mas, mesmo com seus impactos, os games de antigamente eram analógicos e com menos recursos de som e imagem que são os de hoje.

Os jogadores atuais são expostos à falta de controle aos estímulos, a problemas com a privacidade e a violência generalizada.

Além da preocupação se são viciantes ou não, os jogos online estimulam o bullying, roubo de identidade, fraude

em cartões de crédito, e até exploração sexual.

Os impactos dos jogos online estão sendo sentidos na saúde física do mundo inteiro.

Os mais comuns são: sedentarismo, insônia e dores musculares.

Na saúde mental o estrago é ainda maior: temos uma epidemia de depressão e ansiedade em crianças menores de 11 anos.

Mas, como é que um jogo que tem a finalidade de entreter pode causar tanto estrago? Responda comigo: quantas horas você ficava jogando Banco Imobiliário? E simultaneamente com 140 milhões de jogadores? Quantos jogadores profissionais você conhece de Banco Imobiliário?

Isso mesmo, o tempo é a moeda de troca desses ambientes virtuais, e nele, além de seus filhos, se concentram os bandidos, discursos de ódio e vigilância. Não se esqueça que, quando o jogador dá um ok nos termos e condições, ele autoriza o jogo o ter acesso às webcams logadas. Assim tem muita casa sendo assaltada enquanto os filhos jogam.

Para a gente ter uma noção de como os jogos online são um risco, ninguém aprende a dirigir jogando Mario Kart, ou tem uma vida melhor porque foi mais atento ao Minecraft ou é um super estrategista porque jogou Free Fire.

Sem demonizar a tecnologia, precisamos entender que ela é meio e não fim. E games online não são locais seguros para menores de 9 anos, e que os mais velhos precisam de supervisão.

Regras como os pais pedir para ver os jogos ou jogar com os filhos são um termômetro do que é adequado. Aplicar prazos para o fim das partidas, verificar o que os filhos conversam dentro dos chats dos jogos, e fazer pausas é a melhor estratégia. Ah! E isso tudo precisa acontecer na vida real, porque o mundo está cheio de usuários passando mais de 6 horas por dia jogando e estragando a própria saúde.

MARIA AUGUSTA RIBEIRO é especialista em comportamento digital e Netnografia.

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|
| <p>Jornal ESTADÃO Mato Grosso</p> <p>FUNDADOR GEANDRÉ FRANK LATORRACA EM 2019</p> | <p>ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA</p> <p>DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO</p> <p>DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO</p> | <p>EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES</p> <p>EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES</p> <p>EDITOR ONLINE: TARLEY CARVALHO</p> <p>EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM</p> | <p>EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA</p> <p>REPORTAGEM: FELIPE LEONEL JEFFERSON OLIVEIRA MAK LÚCIA PRISCILLA SILVA</p> <p>FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE</p> | <p>ESTAGIÁRIOS: BRENDA CLOSS IGOR GUILHERME MATHEUS DIAS</p> <p>COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS VALDOMIRO ARRUDA WARNER WILSON</p> | <p>AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL</p> <p>ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS</p> <p>Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.</p> <p>Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br</p> |
| | <p>Avenida Mato Grosso, nº 619 - Centro - CEP: 78005-030 - Fone: (65) 3365-1187 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br</p> | | | | |

OPORTUNIDADES

Vagas estão sobrando no turismo

Sem trabalhadores para preencher os quadros, setor já está elevando salários para garantir atendimentos durante a alta temporada



Priscilla Silva

A alta temporada do turismo brasileiro é também uma oportunidade para quem está desempregado ou em busca de renda extra. A previsão é que as atividades gerem quase 82 mil vagas de empregos em todo Brasil, todas para serem preenchidas entre a reta final do ano e início de 2022. Boa parte dessas oportunidades requer profissionais com alguma qualificação na prestação de serviços turístico, um atributo que tem sido uma barreira para os empregadores.

As atividades turísticas perderam mais de R\$ 350 bilhões com a pandemia, conforme estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Junto com esse valor se foram milhares de empregos. A base de dados do Caged indica o setor de turismo fechou quase 17 mil vagas de trabalho entre 2020 e 2021, resultado de 1.545.395

demissões e 1.527.727 admissões.

Com o alívio das medidas restritivas devido ao avanço da vacinação contra a covid-19, o Brasil voltou a promover viagens, eventos e lazer com segurança. Esse movimento tem ocasionado uma retomada dos empregos para atividades turísticas também em Mato Grosso. Porém, alguns segmentos do setor enfrentam dificuldades para encontrar trabalhadores capacitados.

“Um garçom, por exemplo, não é só para carregar bandeja. Tem que saber vender o produto”, ilustra Luiz Carlos Nigro, presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do estado (SHRBS-MT).

A dificuldade para recompor o quadro de funcionários é uma das consequências do esvaziamento que ocorreu durante a pandemia. A crise sanitária lançou parte desses trabalhadores a outros mercados. “Essas pessoas não podiam ficar paradas e migraram para outras atividades, abriram seus próprios negócios”, cita Luiz Carlos.

Para quem tem conhecimentos na área e busca recolocação no mercado de trabalho, as condições de salário também estão mais favoráveis. No setor hoteleiro, por exemplo, os rendimentos foram reajustados em 12% neste ano.

“Ano que vem vamos recuperar o faturamento e a



Rafaela Zanol/Secom-MT

Bares e restaurantes devem concentrar maior parte das oportunidades no final de ano, com 63,4 mil vagas

perda salarial também. Isso porque o salário é pequeno diante dos prêmios e benefícios ganhos com o retorno das atividades”, observa.

Quanto à volta do faturamento do setor, a CNC destaca que a alta temporada costuma concentrar até 44% da receita anual. Desde o fim da segunda onda da covid-19, o volume de receitas do setor avançou 49,1%, de acordo com o Índice de Atividades Turísticas apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Embora ainda esteja 20,7% aquém do nível registrado antes do início da crise sanitária, nota-se que o setor vive o seu melhor momento desde fevereiro de 2020, do ponto de vista de geração de volume de receitas”, pontua.

Se o ritmo for mantido, a entidade prevê que o setor irá faturar R\$ 171,9 bilhões ao longo da alta temporada, o que contribuiria para levar o nível de volume de receitas - em maio de 2022 - ao nível imediatamente

anterior ao início da crise sanitária.

ONDE PROCURAR EMPREGOS - Os dias de confinamento forçado desta pandemia adiaram planos, que agora podem ser realizados. Remarques de passagens e passeios turísticos têm causado um boom nas atividades que tem urgência em contratar.

O maior volume de vagas vem dos bares e restaurantes, conforme a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). “Tradicio-

laboratório Carlos Chagas | grupo Sabin

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

nalmente, o segmento que mais oferece vagas temporárias nessa época do ano é o de bares e restaurantes. Para a temporada iniciada este ano, esse ramo deverá responder por 77,5%, ou 63,40 mil vagas, das oportunidades a serem criadas”, diz a entidade.

Outro ramo que costuma se destacar é o de hospedagem (hotéis, pousadas e similares). Para a alta temporada 2021/22, esse segmento deverá responder por 13,8% (11,2 mil) do total de empregos criados no turismo.

Segmento de hospedagem, agências de viagens e transportes também contribuem para oferta de empregos. Do ponto de vista das ocupações, o levantamento da CNC indica que a principal demanda por profissionais nesta alta temporada será para os cargos de recepcionista (14,49 mil vagas); cozinheiros e auxiliares (8,09 mil); camareiros (7,30 mil); garçons e auxiliares (4,76 mil); e auxiliares de lavanderia (7,76 mil).

Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

FÁCIL IMPLANTAÇÃO

Biodigestor reforça renda de agricultores familiares

Da redação

Com investimento de aproximadamente R\$ 5 mil, o biodigestor indiano é um sistema de baixo custo, fácil implantação e simples na operação, por isso, a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer) optou como uma melhor opção para um produtor na cidade de Jangada (a 80 quilômetros de Cuiabá). O objetivo foi a destinação correta e

o tratamento de dejetos de resíduos da criação de suínos, através de um sistema que oportuniza a sustentabilidade ambiental, através do subproduto extraído do biodigestor: biofertilizante, biogás e energias térmica e elétrica.

Na propriedade do produtor e dono da Pousada Recanto Compostela, Valdizar Paula de Andrade, o sistema está em pleno funcionamento desde o dia 26 de outubro. A capacidade de produção

do biogás é de 3 m³ por dia, equivalente a 7,5 quilos de biogás, além do biofertilizante líquido e sólido. O líquido, o produtor rega o pomar e, o sólido, está transformando em húmus para comercializar na região.

O técnico agropecuário da Empaer, Roberto Teixeira Damascena, destaca que na prática a produção do biogás hoje é metade da capacidade de um botijão de gás de cozinha. Ele lembra que o início da assistência técnica começou quando se deparou com as condições utilizadas na destinação dos resíduos da criação de suínos. Ele propôs um sistema que viabilizasse uma forma correta e foi aceita de pronto pelo produtor familiar.

Sobre o sistema, Roberto explica que o biodigestor indiano tem o formato de um poço e se movimenta de cima para baixo de acordo com a produção do biogás. Ocupa pouco espaço e a construção é subterrânea com caixas de entrada para abastecer o biodigestor e uma caixa de saída da biomassa e biofertilizante, utilizadas para abastecimento de dejetos e retirada do biofertilizante, respectivamente.

Por questões ambientais e associando a uma fonte de renda, optei que a melhor solução seria o sistema, pelo custo baixo e com maior viabilidade para o tamanho do empreendimento do produtor”.

O técnico destaca que o produtor pode obter ganhos de três formas: pela produção do biogás, que irá abastecer o botijão de gás ou gerar a energia elétrica; e pela produção do biofertilizante resultante do processo. Ele frisa que o Brasil é o quarto maior importador de fertilizantes do mundo. O País importa cerca de 75% do total desses insumos aplicados nas lavouras.



“Inflação provavelmente será um pouco acima do previsto”, afirma Guedes

DESCONTROLADA

Guedes: Inflação será o maior problema em 2022

Wellton Máximo/ABR

A resiliência da inflação será o grande problema da economia brasileira em 2022, disse o ministro da Economia, Paulo Guedes. Segundo ele, as previsões de baixo crescimento para o próximo ano podem não se confirmar, com os mais pessimistas do mercado se surpreendendo com as previsões de crescimento entre 0% e 1% do Produto Interno Bruto (PIB).

“O problema não será crescimento baixo, o problema será inflação resiliente. A inflação provavelmente será um pouco acima do que vocês estão prevendo, mas o crescimento também será maior do que vocês estão prevendo, então vamos ver. Eu não faço previsões, eu faço piada de previsões, de previsões erradas”, declarou o ministro em inglês ao participar de evento virtual promovido por um banco brasileiro.

Na última edição do boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras feita pelo Banco Central (BC), os analistas de mercado projetam crescimento de 0,9% para o PIB em 2022 e inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 4,8% no próximo ano.

SEM INTERFERÊNCIAS - O ministro disse que a equipe econômica não pretende interferir nos preços por meio de regulações. Segundo Guedes, a única política em curso para segurar a inflação é o aperto monetário (alta dos juros) conduzido pelo Banco Central.

“É verdade que juros vão subir com a luta do Banco Central para controlar inflação, mas estamos realmente fazendo a transição para crescimento sustentável em todos os setores”, disse. Nos casos em que a inflação acelerar por choques

externos, o ministro defendeu a transferência de renda por meio do Auxílio Brasil para aliviar o impacto sobre as famílias mais pobres. Paralelamente, a alta dos preços do petróleo e da energia, na avaliação de Guedes, deverá atrair investidores estrangeiros para o Brasil.

“Se preços de petróleo e de energia sobem, é parte da solução porque atrai investimento. A melhor solução é deixar o mercado agir e, qualquer disfunção, resolve com transferência de renda”, disse Guedes. Segundo ele, a viagem recente do presidente Jair Bolsonaro e de vários ministros aos Emirados Árabes Unidos renderam compromissos de investimentos de US\$ 10 bilhões em dez anos reforçando a previsão de ingresso de US\$ 700 bilhões em investimentos estrangeiros no país nas próximas décadas.

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 124/2021/8.0854-MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Agência: Sinop/MT vencidos há mais de 360 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/11/2021 a 07/12/2021, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 02/12/2021 a 07/12/2021, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 07/12/2021, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 08/12/2021, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 13/12/2021, para as demais convocatórias, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 17 de novembro de 2021. A COMISSÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 134/2021/106.1695-MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Agência: Sinop/MT vencidos há mais de 360 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/11/2021 a 07/12/2021, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 12/12/2021 a 07/12/2021, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 07/12/2021, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 13/12/2021, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 16/12/2021, para as demais convocatórias, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 17 de novembro de 2021. A COMISSÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 140/2021/2.3119-MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Agência: Sinop/MT vencidos há mais de 360 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/11/2021 a 07/12/2021, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 12/12/2021 a 07/12/2021, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 07/12/2021, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 08/12/2021, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 14/12/2021, para as demais convocatórias, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejlojas.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 17 de novembro de 2021. A COMISSÃO

MERITOCRACIA

Mauro lança desafios a prefeitos

Governador pretende criar premiação para prefeituras e servidores estaduais que apresentem melhor desempenho no serviço público

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed



Mauro entregou R\$ 1,8 milhão em prêmios para municípios com melhor desempenho na vacinação

Jefferson Oliveira

O governador Mauro Mendes (DEM) anunciou nesta quinta-feira (18) que irá criar prêmios para os servidores estaduais e 10 prefeitos que tiverem o melhor desempenho ao longo do ano. A premiação será criada por meio de projetos de lei, que devem ser encaminhados nos próximos dias para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

O anúncio foi feito durante a entrega dos prêmios do programa Imuniza Mais MT, que beneficiou os 15 municípios com melhor performance de vacinação. Em conversa com jornalistas, Mendes citou que a valorização dos “melhores” já acontece na iniciativa privada e o prêmio para vacinação mostrou que pode funcionar também no serviço público.

“O governo do estado de Mato Grosso vai trabalhar cada vez mais, enquanto eu for governador, com esta metodologia da meritocracia, que é muito boa. A

meritocracia na avaliação dos municípios e dos servidores. Serão dois projetos, que ainda estarão na Assembleia este ano, que é o da meritocracia dos macros indicadores para prefeitos e prefeituras e também um trabalho de meritocracia da administração pública estadual”, explicou.

No caso dos servidores, a ideia de Mauro é premiar aqueles que apresentarem os melhores desempenhos, trouxerem ideias que possam ser implantadas no serviço público para a população e os que resul-

tarem em um trabalho de excelência. A forma de premiação ainda está sendo elaborada.

Para a premiação das prefeituras, a ideia inicial é utilizar indicadores econômicos e sociais, de forma a colocar em pé de igualdade os municípios na hora do julgamento. O modelo ainda está sendo elaborado pelo governo.

O presidente da Assembleia Legislativa, Max Russi (PSB), disse ver com bons olhos a ideia de incentivo feita por Mauro Mendes, principalmente aos muni-

cipios. Em sua valorização, a premiação valoriza a gestão e profissionais.

“Eu tenho certeza que todos os profissionais da saúde que se envolveram nisso terão essa lembrança, de um governo do Estado que tem a preocupação de premiar aqueles se dedicaram mais, que conseguiram, dentro dos critérios até aquela data, serem os melhores. Sem sombra de dúvidas, uma grande ação do governo do Estado. Um governo que saiu do atraso [pagamentos] para premiar os prefeitos, secretários e

coordenadores”, declarou.

IMUNIZA MT - Nesta quinta, foram entregues R\$ 1,8 milhões em prêmios às 15 cidades que apresentaram melhor desempenho na campanha de vacinação contra a covid-19 e a Influenza. Os valores variam conforme o tamanho do município e o índice de cobertura vacinal para as duas doenças.

Foram premiados os municípios de Planalto da Serra, Nova Brasilândia, Torixoréu, Cocalinho, Porto dos Gaúchos, Campos de Júlio, Nova Ubiratã, Para-

naíta, Jaciara, Nova Xavantina, Poconé, Campo Verde, Rondonópolis, Lucas do Rio Verde e Primavera do Leste.

Em janeiro de 2022 será realizada uma nova avaliação, referente ao desempenho dos municípios durante todo o ano de 2021 e aplicação de todos os tipos de vacinas. Os municípios com melhor performance receberão selos bronze, prata, ouro ou diamante. As premiações estão estimadas em um total de R\$ 7,77 milhões. A premiação é uma forma de combater o crescente índice de abandono vacinal que vem sendo registrado em Mato Grosso, devido ao movimento anti-vacina.

“Para mim, é uma grande satisfação não só entregar essa premiação simbólica, mas, acima de tudo, saber do esforço e do trabalho envolvidos nessa ação. A próxima etapa do Imuniza Mais MT englobará 12 vacinas, que já estão disponíveis na rede pública há muitos anos”, concluiu Mauro.

laboratório **carlos chagas** | **sabin**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

MARTELO BATIDO

Após reunião de cúpula, MDB firma apoio a Geller



Gilberto Leite

Bezerra revelou que fez convite a Pivetta para se unir em grupo a favor de Geller

Jefferson Oliveira

Após muito debate interno e conversas com pré-candidatos ao Senado Federal nas eleições de 2022, o MDB decidiu de forma quase unânime fechar apoio a Neri Geller (PP). A afirmação foi feita pelo presidente do partido em Mato Grosso, deputado federal Carlos Bezerra, em conversa com jornalistas nesta quinta-feira (18).

Bezerra disse que uma reunião com as principais lideranças do partido concluiu pelo apoio a Geller, que deverá ser oficializado nos próximos dias.

“Aprofundamos a discussão interna no par-

tido e a grossa maioria do partido entendeu que o acordo com o PP seria o mais conveniente para nós, nas eleições do ano que vem. Por isso devemos apoiar a candidatura do Neri Geller ao Senado. Iremos apoiar pelo que pensa a maioria no partido e temos quase a unanimidade”, declarou Bezerra, durante visita ao Palácio Paiaguás.

Quem também corria por fora em busca do apoio do MDB é o senador Wellington Fagundes (PL), que busca reeleição ao Senado e é sogro de Janaina Riva, um dos nomes mais fortes dentro do MDB em Mato Grosso.

Na semana passada, quando o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) anunciou sua ida ao PL de Wellington, Janaina e Bezerra chegaram a dizer que o acordo com Geller não era definitivo, dando sinais de que poderiam seguir com o senador. De lá pra cá, a ida do presidente para o PL se tornou uma dúvida.

“Por isso que sempre falo que tenho admiração pelo Bezerra por causa disso, dar esse espaço para a gente construir e acho que o cenário muda um pouco sim, é inevitável. Vamos sentar agora novamente, tanto com Wellington como com outros candidatos que colocarem o nome”, disse

Janaina na quinta passada, 11 de novembro.

Mesmo descartando apoio a Wellington, Bezerra explicou que o sogro de Janaina é um nome forte na disputa. Porém, o partido preferiu a se unir em um projeto que envolverá MDB, PSD e o PP de Geller.

Outro nome que pode se unir a esse projeto é o vice-governador Otaviano Pivetta, que atualmente está sem partido e mantém conversas com algumas siglas na tentativa de definir o seu futuro político.

“O Pivetta deverá responder [ao convite] agora no mês de janeiro. Estou aguardando isso”, pontuou Bezerra.

17 VOTOS A 8

Câmara arquiva mais uma comissão contra Emanuel

Gabriel Soares

Os vereadores de Cuiabá decidiram nesta quinta-feira, 18 de novembro, arquivar mais um pedido de abertura de Comissão Processante contra o prefeito afastado Emanuel Pinheiro (MDB). A votação foi concluída com 15 votos contra 8. Ou seja, o grupo de oposição conseguiu converter dois votos em relação à votação do pedido anterior.

Este foi o terceiro requerimento de Comissão Processante protocolado contra Emanuel. Desta vez, o pedido partiu do presidente da Associação de Moradores do Bairro Renascer José Carlos da Silva, que

fez o protocolo na semana passada.

O requerimento se baseou no pedido de medida cautelar feito pelo Ministério Público Estadual (MPMT), que aponta suspeita de irregularidades na contratação de servidores temporários para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e possíveis irregularidades no pagamento do prêmio saúde.

Ao analisar o novo requerimento, a vereadora Edna Sampaio (PT) mudou seu voto. Nas votações anteriores, ela tinha se posicionado contrária à Comissão Processante. Segundo ela, a mudança se deu porque o novo pedido estava “mais fundamenta-

do” que os outros dois protocolados anteriormente. O segundo vereador a mudar de posição foi Eduardo Magalhães (Republicanos). Ele se absteve nas votações passadas, mas agora foi favorável.

“Anexaram os documentos e definiram com maior clareza os crimes pelos quais seria aberto a Comissão Processante. Ainda não acho que seja suficiente os elementos trazidos. Nós fizemos na Comissão Especial um estudo utilizando método e caracterização fundamentada em cada processo. Ainda não é o que faz esse instrumento, mas é possível de ser considerado, por isso votei a favor”, disse Edna.

No dia 9 deste mês, a Câmara decidiu arquivar dois pedidos de abertura de Comissão Processante. As votações foram concluídas com 17 votos a 6. Na ocasião, a vereadora Edna Sampaio propôs a criação de uma comissão especial para acompanhamento dos processos contra Emanuel. Segundo ela, essa medida seria mais prudente.

Na sessão desta quinta, Edna afirmou que a comissão especial já deve apresentar seu relatório na próxima semana, apontando como a Câmara de Cuiabá deverá se posicionar em relação aos processos em andamento na Justiça.



Assessoria Câmara

Entre uma semana e a outra, oposição conseguiu converter dois votos

CONTRA A COVID-19

Estado se prepara para garantir dose de reforço a toda população

Por enquanto, somente idosos, profissionais de saúde e imunossuprimidos estão recebendo a 3ª dose



Cátia Alves

Com quase 60% da população imunizada com as duas doses da vacina contra a covid-19, Mato Grosso se prepara para aplicar a terceira dose em pessoas acima de 18 anos, conforme nova determinação do Ministério da Saúde. O reforço será aplicado cinco meses após a 2ª dose e a estimativa é que 158 milhões de brasileiros já estejam aptos a recebê-la.

"A terceira dose da vacina já está sendo aplicada em idosos, profissionais da saúde e em imunossuprimidos. Agora, Mato Grosso irá se preparar para aplicar em toda a população, seguindo as ordens emanadas pelo Ministério da Saúde", garantiu o governador Mauro Mendes (DEM), em conversa com jornalistas nesta quinta-feira (18).

Segundo ele, a vacinação está comprovada para

todos que foi um grande instrumento contra o novo coronavírus. "Conseguimos chegar em índices baixos de novas infecções, internações e mortes. É preciso evoluir [vacinação], pois lamentavelmente ainda existe uma parcela de pessoas que não quer se vacinar e são justamente essas pessoas que estão se infectando e morrendo", disse.

Atualmente Mato Grosso já vacinou 2.493.466 pessoas com a primeira dose, o que corresponde a 69,9% da população. Desse, 1.859.143 estão totalmente imunizados com as duas doses ou dose única, correspondendo a 52,12%. Os dados foram atualizados na última quarta-feira (17) no Mapa da Vacinação contra Covid-19 no Brasil, atualizado pelo consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de Saúde.

Até o momento, a dose de reforço estava sendo aplicada apenas em idosos e em profissionais de saúde, em um intervalo de seis meses da última aplicação e em imunossuprimidos, após 28 dias da última dose. Com o anúncio da terceira dose, a vacina a ser usada deve ser pre-

ferencialmente a Pfizer, segundo orientação da pasta. Porém, também poderão ser usados os imunizantes da AstraZeneca e Janssen.

O secretário de Saúde de Mato Grosso Gilberto Figueiredo explica que os trabalhos para determinar os critérios para aplicar dessa terceira dose, começará a ser debatido logo. "Alguns municípios tem doses sobrando e vão poder começar a imunização primeiro que outros. Mas faremos uma avaliação regional para ainda este mês dar início a vacinação da 3ª dose", avaliou.

PROGRAMA MAIS MT - Nesta quinta-feira (18), o governador Mauro Mendes premiou os municípios que tiveram o melhor desempenho na campanha de vacinação contra a Influenza e covid-19, conforme avaliação de outubro deste ano. O repasse, em parcela única, faz parte do Programa Imuniza Mais MT.

Os prêmios foram divididos entre cinco categorias: municípios com menos de cinco mil habitantes; municípios entre cinco e 10 mil habitantes; 10 e 15 mil habitantes; 15 e 30 mil habitantes; 30 a 60 mil habitantes e muni-

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

cípios com mais de 60 mil habitantes.

Rondonópolis ficou em primeiro lugar no ranking de municípios com população acima de 60 mil habitantes e recebeu o prêmio de R\$ 300 mil. Seguido por Lucas do Rio Verde R\$ 200 mil e Primavera do Leste R\$ 150 mil. O total de prêmios destinados aos municípios foi de um milhão e oitocentos e dez mil reais. Ao todo 18 municípios foram premiados, conforme o número de habitantes vacinados.

"A premiação ajuda a melhorar nosso trabalho e aumenta a cobertura vacinal, que é o nosso foco. O prêmio dado em 2021 irá continuar em 2022, porém não só para a vacinação da Influenza e covid, mas com mais 12 vacinas. Há uma cesta de vacinas disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) e temos que trabalhar isso com as prefeituras, melhorando nosso desempenho e melhorando a saúde pública de Mato Grosso", disse Mauro Mendes.

Em 2022 será realizada uma avaliação referente ao desempenho dos municípios no ano de 2021. Os municípios com melhor performance, com 90% a 100% de cobertura vacinal das vacinas contra covid-19, Influenza e outras doenças, receberão selos bronze, prata, ouro ou diamante. Para o ano que vem as premiações estão estimadas em um total de R\$ 7.770.000 milhões. O dinheiro entregue aos municípios deve ser usado na saúde e atenção básica, exclusivamente.

USO DE MÁSCARAS - Com o avanço da vacinação e a diminuição de novos casos, internações e mortes, a obrigatoriedade do uso de máscaras começa a ser discutida. De acordo com o governador, a decisão deverá ser tomada com base nas orientações da ciência.

"Nós estamos tendo vida praticamente normal, apenas o uso de máscara vem sendo mantido e deverá continuar até que tenha uma orientação da ciência. Não iremos fazer isso simplesmente como uma decisão política. Manter as máscaras e a vigilância é nosso dever. Não queremos que aconteça em Mato Grosso e no Brasil, o que está acontecendo na Europa, que teve uma baixa adesão da população a vacinação e agora está vendo os reflexos disso", falou.

Nesta quinta-feira (18), Mato Grosso registrou uma morte e 260 novos casos da doença. Desde o início da pandemia, o estado já perdeu 13.977 pessoas para a doença e 550.867 testaram positivo para a covid-19. Atualmente 1.006 casos estão sendo monitorados e 535.375 já se recuperaram.

POLÍCIA

Ilustração/ Gilberto Leite



Adolescente saiu da escola e foi para casa de amigos. Ao adormecer, acabou sendo estuprada por eles

VIOLÊNCIA SEXUAL

Adolescente adormece e é estuprada por 'colegas'

Mak Lucia

Uma adolescente, 16 anos, foi estuprada por colegas na madrugada da última quarta-feira (17), após ingerir bebidas alcoólicas em uma residência, no bairro Nova Floresta, no município Porto Alegre do Norte (984 km de Cuiabá).

Segundo o boletim de ocorrência, os militares foram acionados pela equipe médica de uma unidade de saúde na cidade, com a ocorrência de que havia uma vítima de estupro coletivo na unidade.

Aos policiais a vítima relatou que, após sair da

escola teria ido para casa de amigos com idades de 16 e 22 anos, onde começaram a ingerir bebida alcoólica. Ela contou que adormeceu e ao acordar, os dois rapazes estavam praticando o abuso sexual contra ela.

A adolescente então pediu para ir embora, e o suspeito de 22 anos, retornou para a escola, deixando-a lá.

Os dois suspeitos já foram identificados, mas até o momento nenhum foi preso. Eles responderão por estupro de vulnerável e o caso é investigado pela Polícia Civil.

NO JOGO DO CUIABÁ

Três pessoas são detidas por usar cartão clonado

Mak Lucia

Três pessoas identificadas apenas como R.A.S.A, E.J.S e S.O. foram presas em flagrante pela Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF), na noite desta quarta-feira, 17 de novembro, em um camarote na Arena Pantanal, por serem suspeitos de utilizar cartões clonados para se associar ao clube.

O Cuiabá Esporte Clube em nota divulgada nas redes sociais, informou que durante a semana, a ope-

radora de cartão informou ao Cuiabá que sócios do plano Diamante utilizaram cartões clonados para realizarem as associações. Foi a partir daí, que o Dourado buscou apoio da DERF para montar uma operação e deter os indivíduos em flagrante.

O delegado Guilherme de Carvalho Bertoli estipulou uma fiança ao trio por crime de receptação, que após o pagamento foram liberados em seguida.

O valor da fiança não foi informado.

Varlei Cordova/AGORAMT



A vítima teve a cabeça arrancada após ser atropelada por um caminhão

TRAGÉDIA NA PISTA

Homem tem cabeça arrancada por caminhão em acidente

Da Redação

Rodrigo da Silva, 44 anos, ciclista e morador da cidade de Rondonópolis (220 km de Cuiabá), morreu após ser atropelado por um caminhão, em uma rotatória no bairro Colina Verde, na manhã desta quinta-feira, 18 de novembro.

Conforme informações locais, testemunhas relataram que a vítima seguia pela via empurrando a bicicleta, quando perdeu o equilíbrio e caiu na pista. O condutor do caminhão, que estava logo atrás, não

percebeu que a vítima estava caída quando passou por cima.

A vítima teve a cabeça arrancada e parte do corpo esmagada. Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) esteve no local e constatou o óbito.

O condutor do caminhão relatou seguir devagar devido ao peso da carga, que chegou a parar na rotatória e que só se deu conta do acidente quando populares sinalizaram para ele parar o veículo.

A Polícia Civil investiga as causas do acidente.

Gilberto Leite



O cronograma para imunização da 3ª dose ainda será divulgado pelo Ministério da Saúde

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO | | | | | | |
|---|---|-------------------------|-------|------------|---------------|-----------|
| O(a) Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: Licitação Nr.: 00000354/2021. Modalidade Nr.: 00000132/2021. Classificação: Inexigibilidade de Licitação. Data da Adjudicação: 29/10/21. Data da Homologação: 29/10/21. Objeto da licitação: CREDENCIAMENTO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. CREDENCIAMENTO Nº 004/2021. "Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)". 5104355 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. | | | | | | |
| Código | Nome | Unidade de Fornecimento | Marca | Quantidade | Vir. Unitário | Total |
| 56790 | RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN REALIZADOS NOS QUICHES DE ATENDIMENTO DAS AGENCIAS. | UNIDADE | | 10000,0000 | 8,8400 | 88.400,00 |
| 56791 | RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN RELIZADAS MEDIANTE CORRESPONDENTES BANCARIOS (SUPERMERCADOS, FARMACIAS, CASAS LOTERICAS, BANCO POSTAL, ETC) | UNIDADE | | 10000,0000 | 4,7100 | 47.100,00 |
| 56792 | RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN REALIZADOS ATRAVES DA INTERNET BANK (HOME OFFICE E MOBILE BANKING) OU AUTOATEDIMENTO. | UNIDADE | | 10000,0000 | 4,1100 | 41.100,00 |
| 56793 | RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAN REALIZADOS ATRAVES DOS TERMINAIS DE AUTOATEDIEMNTO. | UNIDADE | | 10000,0000 | 4,2300 | 42.300,00 |
| Total Fornecedor: 218.900,0000. Total Geral: 218.900,0000. Barra do Garças, Sexta-feira, 18 de Novembro de 2021. | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS PERSONALIZADAS (ECOBAGS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO TAQUARI, fulcrada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, com: PLASIT INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 03.217.996/0001-80, no valor total de R\$ 8.281,00 (Oito mil, duzentos e oitenta e um reais). Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, que rege as compras públicas.

Alto Taquari - MT, 18 de Novembro de 2021.
Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, comunica a prorrogação das inscrições das vagas Nº 1572/21 - Auxiliar de Saúde Bucal e Nº 1573/21 - Auxiliar de Serviços Gerais até 22/11/2021 e informa que em breve irá publicar novo cronograma da vaga, atualizado.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021.
Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755370/2021
Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, neste ato sendo representada pelo Secretário Luiz Celso de Moraes Oliveira, inscrito no CPF nº 302.206.026-20, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, neste ato sendo representada pelo Secretário Breno Gomes, inscrito no CPF nº 850.072.421-87, denominada ÓRGÃO REGISTRANTE, e de outro lado à empresa MARIA LINO 89133285187 (ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.967.566/0001-71 situada na Av Santa Tereza (Res C Pereira) Nº 07, Bairro Jardim Dos Estados, CEP: 78.158-156, Várzea Grande – MT, Telefone (65) 3041-9657, endereço eletrônico: comercialinnoecosta@gmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Naryson Willian da Silva Santana, inscrito no CPF 026.525781-62, denominada EMPRESA REGISTRADA, vencedora do Item 1 com o valor global de R\$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais), considerando o julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 19/2021, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Federal nº 155 de 27 de outubro de 2016, Lei Municipal nº 3.515 de 08 de outubro de 2010, Decreto Municipal nº 54 de 13 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de botinas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Pregão Presencial 19/2021, e a proposta da EMPRESA REGISTRADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº 755370/2021 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, vedada sua prorrogação.

2.2. DA ADESÃO

2.2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Decreto Municipal nº 54/2019 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2.2. As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme art. 53 do Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

2.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

2.2.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetuar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.2.6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Viação e Obras, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA — DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

| ITEM | COD. TCE | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. DE MED. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|----------|---|------|-------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1 | 277157-8 | Botina em Couro com Elástico Botina de elástico coberto, cabedal em couro vaqueta, preta, com solado em borracha nitrilica e costura lateral, dorso de couro e palmilha interna de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema STROBEL. Tamanhos: 36 a 47 a definir pela Contratante no momento do pedido. | 850 | Par Cód.: 1111 | KADESH MODELO 1701 | R\$ 45,00 | R\$ 38.250,00 |
| Valor Total: 38.250,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais) | | | | | | | |

CLÁUSULA QUINTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela EMPRESA REGISTRADA e autorizado pelo ÓRGÃO REGISTRANTE.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços e na proposta;

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07(sete) dias corridos, a contar da notificação da EMPRESA REGISTRADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então ao ÓRGÃO REGISTRANTE certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA — DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SETIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

TIMFornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos; caso isso não ocorra, a EMPRESA REGISTRADA responsabiliza-se pela reposição dos mesmos sem quaisquer ônus para ao ÓRGÃO REGISTRANTE.

7.1. Efetuar o fornecimento dos materiais de acordo com os quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços.

7.2. Obedecer aos prazos de fornecimento e quantidades estipulados.

7.3. A EMPRESA REGISTRADA assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações EMPRESA REGISTRADA. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao ÓRGÃO REGISTRANTE ou a terceiros na execução da Ata de Registro de Preços.

7.4. A EMPRESA REGISTRADA manterá, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

7.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

7.6. A EMPRESA REGISTRADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega ao ÓRGÃO REGISTRANTE.

7.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o ÓRGÃO REGISTRANTE.

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao ÓRGÃO REGISTRANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos ao ÓRGÃO REGISTRANTE.

7.9. Comunicar imediatamente ao ÓRGÃO REGISTRANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

7.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do ÓRGÃO REGISTRANTE.

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Comunicar ao ÓRGÃO REGISTRANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que será analisada pelo ÓRGÃO REGISTRANTE.

7.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

7.14. A EMPRESA REGISTRADA será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços.

7.15. A EMPRESA REGISTRADA será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos produtos.

7.16. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRANTE

8.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações necessárias para o bom cumprimento do objeto.

8.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

8.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da EMPRESA REGISTRADA às dependências do Órgão.

8.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços pela EMPRESA REGISTRADA, através do Setor competente do ÓRGÃO REGISTRANTE.

8.5. Efetuar os pagamentos à EMPRESA REGISTRADA conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços.

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela EMPRESA REGISTRADA.

8.7. Comunicar à EMPRESA REGISTRADA sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção.

8.8. O ÓRGÃO REGISTRANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução da Ata de Registro de Preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à EMPRESA REGISTRADA.

8.9. O ÓRGÃO REGISTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela EMPRESA REGISTRADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da EMPRESA REGISTRADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA — DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A EMPRESA REGISTRADA deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas as certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua representação.

9.3. Nenhum pagamento isentará a EMPRESA REGISTRADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA— DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.4.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Prefeitura de Várzea Grande poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

10.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

10.7.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços;

10.7.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

10.7.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

10.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

10.7.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

10.7.7. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

10.8. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

10.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.10. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos.

10.11. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

10.12. Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.13. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 10.4.1, 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.4 será formalizado por despacho do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.14. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital e seus anexos.

11.3. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

12.1. Correrão por conta exclusivas da EMPRESA REGISTRADA:

a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços

b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS PENALIDADES.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a EMPRESA REGISTRADA que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ao fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à EMPRESA REGISTRADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o ÓRGÃO REGISTRANTE;

13.2.2. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 desta Ata de Registro de Preços.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA REGISTRADA ressarcir o ÓRGÃO REGISTRANTE pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à EMPRESA REGISTRADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à EMPRESA REGISTRADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao ÓRGÃO REGISTRANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.7. Caso o ÓRGÃO REGISTRANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão de competência da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, e equipe de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOS ILÍCITOS PENAIIS.

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme a seguir:

| Projeto atividade | Fonte | Elemento despesa |
|-------------------|-------|------------------|
| 2050 | 0100 | 3.3.90.30.00 |

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

| Projeto atividade | Fonte | Elemento despesa |
|-------------------|-------|------------------|
| 2282 | 0100 | 3.3.90.30.00 |

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata

laboratório **carlos chagas** grupo **sabin**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
O município de Lucas do Rio Verde MT, através da pregoeira e Equipe para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de projeto de combate a incêndio em 8 (oito) Unidades Escolares: Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel, Escola Municipal Caminho para o Futuro, Escola Municipal Cecilia Mirelles, Escola Municipal Eça de Queiroz, Centro Integrado de Educação Infantil Irmãs Carmelitas, Escola Municipal Olavo Bilac, Centro Integrado de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Escola Municipal Vinicius de Moraes, sofreu alteração no termo de referência. Data da abertura: 08/12/2021. Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07h30min às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Abertura dos Envelopes: 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – Endereço abaixo citado. Prazo CRC FACULTATIVO: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 03/12/2021. Visita: Entre os dias 22/11/2021 até 07/12/2021. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdoverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Novembro de 2021.
Paulo Henrique Brincker
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021/FUNED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073.526/2021
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS (NOTEBOOK EDUCACIONAL) SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS AÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) ORIGINADOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 202001831-5 E EMENDA PARLAMENTAR 30970007/2019 FEITAS CONFORME AS NORMAS ESPECÍFICAS EDITADAS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DEMAIS SETORES VINCULADOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021 às 10:00h (Dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: www.licitacoes-e.com.br. EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2021.
Carlene de Paula Silva - Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 073/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 100/2021 de 09/06/2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e dos Decretos nº 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 073/2021, emitido em 03 de novembro de 2021, devidamente publicado, aberto e julgado em 18 de novembro de 2021, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis a serem fornecidos diariamente na bomba, compreendendo: Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para uso exclusivo dos veículos e máquinas rodoviárias oficiais desta municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão, sagram-se vencedoras deste certame, de acordo com o mapa da licitação e registraram os seus preços, as proponentes: AUTO POSTO MADEIRA LTDA. - CNPJ sob nº 00.063.243/0001-79, estabelecida na Cidade de União do Sul – MT, com 03 (três) itens do objeto deste certame, com o valor total de R\$ 2.614.265,00 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - CNPJ sob nº 19.416.774/0001-26, estabelecida na Cidade de União do Sul – MT, com 01 (um) item do objeto deste certame, com o valor total de R\$ 1.228.875,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se – Afixe-se. União do Sul/MT, 18 de novembro de 2021.
Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro
Claudioimiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE INDEFERIMENTO DOS RECURSOS/CONVOCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
OBJETO: serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. Difundir ideias informando e conscientizando o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; Execução de serviços complementares aos trabalhos especializados pertinentes: I – planejamento, execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação, geração de conhecimento sobre o público-alvo, dos meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II – produção, execução técnica das peças e de projetos publicitários criados; III - criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos apresentados pelas empresas: E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. CNPJ: 30.254.229/0001-13; AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI – ME. CNPJ: 28.772.399/0001-48 e DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA, CNPJ: 10.757.389/0001-78 da Tomada de Preços supra mencionada, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, fica INDEFERIDO todos os recursos apresentados pelas empresas acima citadas. Fica desde já fixo convocado a empresa: DIVINA FILOMENA GONÇALVES GOMES WINTER – ME. CNPJ: 26.068.856/0001-92 para apresentação do envelope 05 - Documentos de Habilitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. ABERTURA DO ENVELOPE 05 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Data 23/11/2021. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília. Barra do Garças - MT, 18 de novembro de 2021.
Antônio da Silva Neto
Presidente da Comissão de Licitação

PIRAPÓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a renovação da LO nº 315811/2017 através da Licença Ambiental Simplificada (LAS) – de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 048/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.023.963/0001-88 com sede na Av. Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993, Bairro Centro, CEP: 78.860-000, em Nova Brasília - MT, neste ato representada pela Prefeita, Sra. MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 1260492-5 SSP/MT e do CPF nº 535.090.561-91 residente e domiciliado na Rua Agripino Antônio das Neves s/nº, Bairro Centro, Nova Brasília-MT, vem, CONVOCAR a empresa COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ: Nº.03.571.257/0001-91 com sede Rua Barão de Melgaço, nº. 2350, Edifício Barão Center, Sala 111, Bairro Centro Sul, Cidade de Cuiabá/MT CEP: 78.020-800, 2ª (segunda) colocada, se MANIFESTAR no prazo de 10 (dez) dias corridos, quanto ao interesse em executar a obra de acordo com Processo nº. 048/2019 - Tomada de preços Nº. 009/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO OBRADO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. T/C/PAC – 0324/07 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, já que a empresa vencedora do certame teve o Contrato Administrativo nº.076/2019 e seus Termos Aditivos, rescindido, através do Termo de Rescisão Unilateral de contrato, dia 11 de novembro de 2021, publicado na edição do Jornal Diário Oficial da União no dia 12/11/2021 e demais jornais conforme a lei nº 8.666/93. Nova Brasília/MT, 18 de novembro de 2021.
Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA COMPRAS/SERVIÇOS Nº 001/2021
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a REABERTURA da Concorrência Pública para Compra e serviços Nº. 001/2021, tipo Menor Preço, que tem por Objeto a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, contemplando serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e de varrição com sistema de monitoramento via satélite; implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos de 1.200 litros; serviços de manutenção de áreas verdes (poda de árvores, irrigação, roçagem mecanizada e plantio de mudas); Serviços de conservação de vias (capina, raspagem, pintura de guias, limpeza de lotes e limpeza de praias); coleta seletiva e educação ambiental; Operação e manutenção de EcoPontos e Operação e manutenção de aterro sanitário incluindo operação de triturador de galhadas com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, equipamentos e maquinários, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. A sessão realizar-se em: Data: 23/12/2020. Credenciamento: das 13h00min. Às 13h30min. (horário de Brasília). Abertura dos envelopes: 13h30min. (horário de Brasília). Endereço: Prefeitura Municipal de Barra do Garças, localizada na Rua Carajás, 522, centro- Barra do Garças-MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da Prefeitura, www.barradogarças.mt.gov.br, ou através do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças - MT, 18 de novembro de 2021.
Antônio da Silva Neto
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 08/2021
PROCESSO Nº 168779/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de passeios públicos dotados de rampas para acesso das pessoas com deficiência - PCDs, acompanhado da sinalização de piso tátil, sinalização vertical, confecção de muro de arrimo, fabricação e instalação de guarda-corpo, abertura de rua marginal para acesso aos empreendimentos vizinhos ao viaduto e construção/instalação de passarela metálica para travessia de pedestres sobre as pistas da trincheira. Lote: UNICO. O Edital será disponibilizado no dia 19/11/2021, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia 09/12/2021, às 10h30min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskVlwea-9jKfP5c-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA - MT
Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 042/2021
PROCESSO Nº 453745/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-443, trecho: Entr. MT-487 (Trevô Barreiro) – Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte), subtrecho: Entr. MT-487 (Trevô Barreiro) (km 0,00) – Fazenda Ingai (km 8,94), com extensão de 8,94 km, e, da rodovia MT-487, trecho: Entr. BR-163 (Sorriso) – Entr. MT-222 (Sinop), subtrecho: Entr. BR-163 (km 0,00) – Fazenda Bedim (km 46,34), com extensão de 46,10 km, totalizando 55,04 km. O Edital será disponibilizado no dia 19/11/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia 14/12/2021, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskVlwea-9jKfP5c-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA - MT
Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 043/2021
PROCESSO Nº 453527/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-459, trecho: Pedra Preta – Entr. BR-163, com extensão de 23,93 km, bem como a construção da ponte sobre o Córrego Sucuri, com dimensões de 30,00 x 8,80cm. O Edital será disponibilizado no dia 19/11/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia 14/12/2021, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskVlwea-9jKfP5c-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA - MT
Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 2335/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1953/2021, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, 1 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À INTERNET BANDALARGA VIA FIBRA ÓPTICA GPON - FTTX, 24 HORAS E A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PARTICULAR VIRTUAL (VIRTUAL PRIVATE NETWORK – VPN) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SENDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 01 de dezembro de 2021. Hora: 10:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 18 de novembro de 2021.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 079/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 100/2021 de 09 de junho de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010 e do Decreto nº 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 079/2021, cujo objeto trata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Hora Máquina: Pá Carregadeira com Concha, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica, com custeio de combustível, operador e manutenção corretiva e preventiva por parte da Contratada, para a realização de serviços de manutenção em vias não pavimentadas, carregamento de cascalho e terraplanagem em geral, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão. Data de Expedição do Edital: 18/NOVEMBRO/2021. Data de abertura/julgamento: 01/DEZEMBRO/2021. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, das 07:00h às 11:00horas e das 13:00h às 17 horas, no endereço acima, ou pelos telefones: (66) 99292-3797 ou 0xx (66) 3540-1283, ou e-mail: licitacao.uniao@hotmail.com - site: <http://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao/>. União do Sul/MT, 18 de Novembro de 2021.
Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro
Claudioimiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 2391/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por item". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOPROCESSAMENTO, INCLUINDO RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO EM LASER AEROTRANSPORTADO, PLANO DIRETOR DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, LEVANTAMENTO CADASTRAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEGRÁFICAS (SIG) E ELABORAÇÃO DE PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 01 de dezembro de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 18 de novembro de 2021.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 2335/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1953/2021, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, 1 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À INTERNET BANDALARGA VIA FIBRA ÓPTICA GPON - FTTX, 24 HORAS E A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PARTICULAR VIRTUAL (VIRTUAL PRIVATE NETWORK – VPN) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SENDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 01 de dezembro de 2021. Hora: 10:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 18 de novembro de 2021.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PIRAPÓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Sorriso/MT, a renovação da LO nº 1052019 de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ nº 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, o Licenciamento Ambiental, na modalidade de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para construção de Escola com 06 Salas na Rua 14, esquina com Rua 12 e Rua 11, Bairro Santo Antônio no município de Paranatinga/MT.

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prezados Senhores(as) Associados(as), Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Comunidade em Geral, A presidência do Conselho Diretor da Federação Mato-grossense de Desporto Escolar, no uso das atribuições que lhe compete o artigo 8º, alínea "b" do seu Estatuto Social, tem a honra de convocar todos os associados, membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como conviadar à comunidade em geral, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se nas seguintes condições: Data: 14.12.2021 (Terça-feira); Local: Hotel Paiguas (Sala Guapira), Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1718, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá Mato Grosso-MT. Horário (MT): 19h00 (1ª convocação) e, não havendo quórum, às 19h30 (2ª convocação) com qualquer número de presentes; e Ordem do Dia: 1. Aprovação dos pedidos de renúncia de cargo e funções do Conselho Diretor e Conselho Fiscal; 2. Indicação dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal; 3. Aprovação e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal; e 4. Palavra aberta à comunidade.
Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021
João Bosco De Lamônica Júnior
Presidente Federação Mato-grossense de Desporto Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
Processo nº 755370/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botinas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. A Pregoeira em obediência ao inciso IV do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520/2002, e inciso IV do Art.5º do Decreto Federal nº 3.555/2000 Adjudica o objeto do certame em favor da empresa: MARIA LINO 89133285187 (ME) CNPJ sob nº 35.967.566/0001-71 para o item 01 com valor total de R\$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Várzea Grande - MT, 16 de novembro de 2021. Aline Arantes Correa - Pregoeira. Neste ato, em consonância, o Secretário Municipal de Viação e Obras, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000 Homologa o resultado da licitação Pregão Presencial Nº 19/2021.
Várzea Grande-MT, 16 de novembro de 2021
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
Processo nº 766272/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vasilhames e carga de GLP - gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão retornável para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A realização está prevista para o dia 03 de dezembro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpá - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande-MT, 18 de novembro de 2021
Anderson Rodrigo Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 40/2021
Processo nº. 764632/2021. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2021 do Ministério Público do Estado do Piauí, cujo objeto visa futura e eventual aquisição de impressora multifuncionais monocromáticas e coloridas, impressora A3 e scanners, destinados a atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Várzea Grande/MT. Considerando o item e quantitativos pleiteados totaliza-se o valor de R\$ R\$ 219.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), segundo o descrito no Termo de Referência nº. 074/2021, cuja empresa vencedora REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51. AUTORIZADA A ADESAO a Ata de Registro de Preço supracitada com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande-MT, 18 de novembro de 2021
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 0012/2019. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação 07/2019. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO: Alteração da cláusula sexta do contrato matriz. VIGÊNCIA: 11/11/2021 a 11/11/2022 VALOR: R\$ 4.802,40.FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021
Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2021.
Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente do CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 004/2018. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: OI S.A. Alteração da cláusula oitava do contrato matriz. VIGÊNCIA: 25/09/2021 a 24/09/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 869,52. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2021.
Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente

A BATALHA CONTINUA

'Nota de corte' do Cuiabá subiu

com 20 finalizações e 52% de posse de bola.

"Foi uma das melhores partidas nossas aqui, muito consistente defensivamente. Quero destacar a atuação do Camilo como primeiro volante, realmente fez uma partida excepcional, mas toda nossa equipe foi muito bem. Tivemos criatividade ofensiva, com movimentações importantes, conseguimos fazer aqueles 'facões', que são fundamentais. A equipe está de parabéns, mas agora é pé no chão porque não alcançamos nosso objetivo ainda", afirmou.

Jorginho explicou também os motivos que levaram o Dourado à vitória. O time esteve bastante ofensivo no primeiro tempo e em boa parte do segundo tempo, ditando o ritmo de jogo a um Internacional acuada. Após conquistar a dianteira, o Dourado passou a controlar a partida e segurar o resultado, impedindo todas as chances de ataque do Colorado.

"A gente só conquistou os três pontos porque nós fomos eficientes e organizados taticamente. Em nenhum momento a gente deixou de montar. De início eram duas linhas de quatro e os dois atacantes, depois a gente acabou fazendo uma segunda linha de cinco. No segundo tempo eles colocaram dois atacantes de área e a gente deixou três zagueiros, o que dificultou qualquer possibilidade deles de finalizar com uma bola aérea".

Com o resultado, o Cuiabá sobe para a 12ª colocação, com 42 pontos. O time volta a jogar no domingo, dia 21 de outubro, quando visitará o Bahia na Arena Fonte Nova. A bola começa a rolar às 18h, no horário de Mato Grosso.



Jorginho classificou vitória sobre o Inter como "uma das melhores partidas" do Cuiabá

AssCom Dourado

Gabriel Soares

O Cuiabá conquistou um importante resultado para permanecer na Série A ao vencer o Internacional na quarta-feira (17), mas a combinação dos resultados da rodada mantém acirrada a briga para fugir da zona de rebaixamento. Ao avaliar a situação do time, o técnico Jorginho admitiu que é preciso rever o objetivo de pontuação e torcer para que os adversários tropecem no meio do caminho.

Em entrevista coletiva virtual, Jorginho afirmou que se sente orgulhoso de representar o Cuiabá nesse momento histórico para o clube e para todo o estado de Mato Grosso, mas deixou claro para o time que a luta continua e ainda não é possível comemorar. Jorginho avalia que a pontuação mínima para permanência subiu para 48 pontos, já que Santos, Juventude e São Paulo venceram na última quarta e subiram na tabela.

"Ainda não alcançamos o nosso objetivo, mesmo vemos os resultados aqui e, provavelmente, o número de pontos vai subir. Não deve ser apenas 45. Claro que a gente fica aqui na torcida para que as coisas sejam um pouco diferentes, tenha um pouco de empate ou perda (dos adversários), para que a gente possa ter um fôlego maior. Independente dessa situação, o mais importante é que nós, junto com o nosso torcedor, a estamos muito próximo do objetivo", destacou.

Sobre o desempenho do time, Jorginho classificou a partida contra o Internacional como uma das melhores desta temporada. As estatísticas apontam que o Cuiabá dominou a partida,

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



MALHAÇÃO GLOBO - 17H35

Sexta-feira (19) - Cobra fica tentado com a proposta de Lobão. Marcelo explica seus sonhos para Pedro, que apoia o pai. Duca tenta se recuperar para a final do Warriors. Heidegger diz a Gael que está reunindo provas contra Lobão. Cobra conta para Jade que entregará a final em troca de dinheiro, e a menina avisa que, fazendo isso, ele a perderá também. Karina consegue tirar sua bota de gesso sem que Lobão perceba. Pelo telefone, Karina implora para que Ernesto denuncie Lobão, mas o enfermeiro afirma que teme por sua vida. Cobra avisa a Lobão que decidirá lutar para vencer o campeonato.



NOS TEMPOS DO IMPERADOR Globo - 18h15

Sexta-feira (19) - Tonico e Bernardino conseguem interromper a marcha pela abolição. Augusto percebe o envolvimento de Pedro com Luísa. Prisca e Hilário temem que Vitória também os abandone e pedem à tia para procurar Quinzinho. Luísa ouve quando Augusto comenta com Dumas sobre sua relação com Pedro. Solano Lopez declara guerra ao Brasil.



NOS TEMPOS DO IMPERADOR Globo - 18h15

Sexta-feira (19) - A polícia intercepta o avião de Athaide e Lígia. Sabine é surpreendida pela polícia e presa pelo sequestro de Dom. Lígia confessa que planejava matar Sabine, e não Mirella. Júlio, Sandra Helena, Agnaldo e Malagueta recebem a sentença pelo roubo do hotel. Lígia conta a Sabine que tentou matá-la por ciúmes de Pedrinho. Passam-se alguns meses. Júlio deixa a prisão e pede que Eric o contrate novamente como garçom no Carioca Palace. Bebeth apresenta Maria Pia com um boneco feito por ela, e as duas fazem as pazes. Um ano e seis meses depois de Júlio deixar a cadeia, Agnaldo pede Sandra Helena em casamento. Anos depois, Malagueta finalmente conta a Maria Pia como conseguiu esconder seus dólares, e os dois vivem felizes administrando um hotel em Búzios. Antônia e Júlio se casam.



UM LUGAR AO SOL Globo - 21h15

Sexta-feira (19) - Lara diz a Bárbara que não conhece nenhum Renato Meireles. Bárbara pede desculpas para Renato/Christian. Mateus reúne Marie, Lara e Noca. Castilho avisa a Bárbara, Nicole e Rebeca que Santiago tem que parar de trabalhar. Rebeca dá um ultimato ao pai. Passam-se alguns meses. Santiago sofre um desmaio durante a cerimônia realizada em sua homenagem. Túlio guia Renato/Christian em seu primeiro dia de trabalho na rede Redentor. Ravi promete a Joy ajudar a família da mulher. Elenice conhece Alípio durante uma viagem para Nova York com Teodoro. Renato/Christian se nega a emprestar dinheiro para Ravi ajudar a família de Joy. Ravi pede demissão. Chega a hora de Bárbara dar à luz, e Mercedes pede a Ravi para levá-la ao hospital. Joy também entra em trabalho de parto, e é socorrida por Renato/Christian. Bárbara perde o bebê. Ravi fica sabendo que seu filho nasceu e vai até o hospital, onde encontra Renato/Christian. Ravi conta a Renato/Christian que o filho do amigo não resistiu. Ravi e Renato/Christian observam Francisco no berçário.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021 PROCESSO Nº 036/2021. O pregoeiro comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a alteração de data no edital nº 025/2021, relativa à Contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para atender às demandas encaminhadas pela secretaria municipal de saúde do município, que em razão da Errata publicada, o Pregão Presencial SRP nº 025/2021, que ocorrerá nesta data, 29 de outubro de 2021, às 9h00min (Horário de Brasília/DF) no Prédio da Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT, será realizado na data de 02 de dezembro de 2021 às 9h00min (Horário de Brasília/DF) no Prédio da Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT, Torixoreu-MT, 18 de novembro de 2021. Luiz Alberto Souza Vera Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021. Publicano no DOU seção 3 página 325 na data de 12/11/2021. 1 - No item 5.4 do Edital, onde se lê: [...] que participe da disputa para os itens de Procedimentos Hospitalares, Exames Laboratoriais e Itens de Ultrassom, somente empresas prestadoras de serviços com sede localizada em um raio de 60 km da secretaria de saúde do Município de Torixoreu -MT, sob pena de desclassificação. Leia-se: [...] que participe da disputa para os itens de Procedimentos Hospitalares e Itens de Ultrassom, somente empresas prestadoras de serviços com sede localizada em um raio de 60 km da secretaria de saúde do Município de Torixoreu -MT, já para os itens de Exames Laboratoriais, em virtude da grande demanda, estes DEVERÃO ser prestados no Município de Torixoreu-MT, sob pena de desclassificação. Torixoreu/MT, 12 de novembro de 2021. LUIZ ALBERTO SOUZA VERA PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, RESOLVE : HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Empresa: VIGA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.969.897/0001-03, no valor global de R\$ 82.468,21 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para prestação de serviços, de instalação de subestação de energia elétrica (posto de transformação) para atender as escolas municipais RENATO DIAS COUTINHO E JULIANA NAZARE DE OLIVEIRA conforme resultado da tomada de preços 003/2021, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação.
Dom Aquino-MT, 18 de novembro de 2021.
Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021/DPMT
A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 01223/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Procedimento: 7553/2021 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 51/2021. Data da sessão pública: 03/12/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília); Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL, VÁRZEA GRANDE E INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99917-8318. Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.
(Original Assinado)
Renata Leite Jansons
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021, cujo certame se deu início às 09h03min, do dia 18/11/2021, sagrou-se vencedores os proponentes: a empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA - 15.138.763/0001-70, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 no valor de R\$: 189.324,00 (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 18 de novembro de 2021.
Alto Taquari - MT, 18 de novembro de 2021.
Rosana Cardoso dos Santos Costa
Pregoeira

anuncie CONOSCO
(65) 3365-1187
ESTADÃO Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e realização de serviços funebres para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 01/12/2021 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.
Canarana-MT, 18 de novembro de 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 065/2021, menor preço por item foi declarado vencedor a empresa: AUTO SOCORRO ARAGUAIA LTDA-ME, vencedor do item 01, conforme ata da sessão.
Canarana -MT, 18 de Novembro de 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 180/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Objeto: aquisição de livros através dos Projetos Aprova Brasil e Set Brasil. Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. Empresa: EDITORA MODERNA LTDA inscrita no CNPJ nº 62.136.304/0001-38, estabelecida à Rua Padre Adelinho nº 758, Bairro Belenzinho na cidade de São Paulo-SP. Valor total: R\$ 930.559,00 (novecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). Justificativa: Anexa nos autos. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Publique-se.
Canarana-MT, 18 de Novembro de 2021
VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.025/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/10/2021, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 033/2021, que teve como vencedoras as empresas: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 CNPJ: 26.865.339/0001-44; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.784.976/0002-95; OLM INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 00.789.321/0001-17; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL CNPJ: 31.499.939/0001-76; C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO CNPJ: 32.314.972/0001-47; METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.788.611/0001-03; CVS SOLUCOES COMERCIAIS E TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 39.691.785/0001-21.
Barra do Garças / MT, 18 de novembro de 2021.
Willer Alves Siqueira
Pregoeiro

Espelhos deixam o ambiente mais elegante!

PEÇA UM ORÇAMENTO!
(65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226